



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 008/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

**RESOLVE:**

Autorizar a Sr<sup>a</sup>. **JOSEFA MARIA DA SILVA**, Vereadora da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal /RN de 16 a 18 de Março de 2022, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, fazendo jus ao pagamento de 03 (três) diárias, , 02 (duas) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 15 de Março de 2022.

  
Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 008/2022

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 008/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

#### RESOLVE:

Autorizar a Sr<sup>a</sup>. **JOSEFA MARIA DA SILVA**, Vereadora da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal /RN de 16 a 18 de Março de 2022, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, fazendo jus ao pagamento de 03 (três) diárias, , 02 (duas) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 15 de Março de 2022.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 25314070

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2022. EDIÇÃO 1360. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>